



LAJEADO DO BUGRE - RS

**EXTRATO DO EDITAL Nº006/2023
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE LAJEADO DO BUGRE EDITAL DE ELEIÇÃO
COMPLEMENTAR PARA CONSELHO TUTELAR Nº 006/2023**

Abre inscrições para **Processo Complementar** da
Eleição dos Membros do Conselho Tutelar do Município
de Lajeado do Bugre - RS e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, de Lajeado do Bugre/RS, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme a Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Federal nº. 12.696/12, a Resolução nº 152/2012, a Resolução nº 231/2022, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, bem como, a Lei Municipal 1809/2023, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados, que estão abertas as INSCRIÇÕES PARA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE LAJEADO DO BUGRE/RS, para eleição no dia 18 de março de 2024, em local a ser publicado pela imprensa local bem como, será afixado no mural da Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre, no mural da Câmara Municipal de Lajeado do Bugre - RS e no site da Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre – RS.

Período para as inscrições: De 11/01/2024 ao dia 31/01/2024

Local: As inscrições serão recebidas no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

Horário de Inscrição: das 07h00min às 13h00min. Presencialmente. Não será aceito Procuração.

Remuneração mensal: gratificação mensal estabelecida será no valor correspondente a R\$ 1.320,00 (Hum mil trezentos e vinte reais).

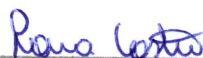
Vagas: 05 (cinco) Conselheiros Tutelares

Validade do mandato: quadriênio 2024/2028

O edital completo está disponível no Mural da Prefeitura Municipal Lajeado do Bugre/ RS e no site do Município através do Link:

<https://lajeadodobugre.rs.gov.br/>

Lajeado do Bugre - RS, 26 de Dezembro de 2023.



Mara Castro
Presidente do COMDICA

